

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐**Dispensa Eletrônica**☒**Dispensa Direta**☐**Inexigibilidade****1. Objeto da Contratação**

Cotação para aquisição de 24 (vinte e quatro) botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP, envasados em vasilhames de 13kg (P13), para uso no âmbito da 1ª/SR.

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
01	461652	Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico	Un.	24

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

A(s) contratação(ões) se faz(em) necessária(s) para uso na cantina da 1ª/SR, para produção de café para os empregados, terceirizados e visitantes desta Superintendência, tanto no período da manhã quanto da tarde, sendo a alternativa mais eficaz e econômica para a Administração Pública.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Novembro/2024.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, no que couber.

4.1 Qualificação Técnica

Não se aplica.

4.2 Prazo de garantia:

Os produtos devem ser fornecidos com validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da compra.

4.3 Prazo de entrega:

30 (trinta) dias, após a emissão da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.

4.4 Local de entrega:

Av. Geraldo Athayde, 483, Alto São João, Montes Claros/MG, CEP 39.400-292 – Sede da CODEVASF – 1ª/SR.

4.5. Forma de recebimento:

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais), data base outubro/2024, sendo o valor máximo global aceito pela CODEVASF.



6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à(s) Contratada(s) pelos produtos adquiridos, até o trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) correspondente(s), devidamente aceita(s) pelo Contratante e vedada à antecipação.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 01/10/2024 por:

Dácio Soares Nunes
Analista em Desenvolvimento Regional
Matrícula 1194208

Aprovado por:

Rodolfo Martos Rodrigues
Gerente Regional - 1ª/GRA
Matrícula 1022709